



Portaria nº.534/17, de 11 de maio de 2017.

Art. 1º- Por força da decisão nos autos do Processo Administrativo nº 27042017, fica proferida vacância ao servidor **FELIPE MACHADO PINTO**, matrícula 70725-20, Jardineiro, por motivo de concurso publico junto neste Município como Professor I- Matemática, a contar do dia 22.05.2017.

Art. 2º- Esta Portaria tem efeito retroativo a 22.05.2017, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 23 de maio de 2017

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita